



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA**

Ordem de Serviço Nº 12/2025 - AUDIN (10.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de fevereiro de 2025.

A presente Ordem de Serviço visa a atender ao Paint 2025, bem como às normativas vigentes, e possui como objetivos:

1. Prestar informações, referentes à Auditoria Interna e aos trabalhos realizados no exercício de 2024, para a formalização do Relatório de Gestão da UFFS - exercício 2024, conforme solicitação da gestão.
2. Emitir o Parecer da Auditoria Interna considerando o Relatório de Gestão da UFFS referente ao exercício de 2024, em conformidade com as Decisões Normativas do TCU e orientações disponibilizadas por este órgão.

A execução do trabalho ocorrerá de fevereiro a março do corrente ano sob a responsabilidade da Auditora-Chefe.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 22:13)
DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG
AUDITOR CHEFE
AUDIN (10.39)
Matricula: ###461#5

Processo Associado: 23205.002221/2025-88

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **4a4fc420d2**